



LEI ORDINÁRIA Nº 884

de 16 de novembro de 1983

Altera a denominação da Avenida Santa Cruz para "Avenida Dr. Joaquim Venceslau de Barros"

Altera a denominação da Avenida Santa Cruz para "Avenida Dr. Joaquim Venceslau de Barros"

Art. 1º..

Fica denominado "Avenida Dr. Joaquim Venceslau de Barros" a atual "Avenida Santa Cruz".

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumba-ms 16 de Setembro de 1983.

Ruy Waldo Albaneze Prefeito

Lei Ordinária Nº 884/1983 - 16 de novembro de 1983

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em